

RUA SANTO BASSAN

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 5º

Formada pela rua 1 do Bosque das Palmeiras
Início na rua Maria Antonia da Conceição Ri-

beiro dos Santos

Bosque das Palmeiras

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefei-
to Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92 do vereador Fran-
cisco Sellin. Processo CM nº 68.051.

SANTO BASSAN

Santo Bassan nasceu em Duartina, neste Estado, em 1927 e fale-
ceu em Campinas em 04-agosto-1988. Era filho de João Bassan e Ernes-
tina Marchiole Bassan e foi casado com Marua Luzia Sgavioli Bassan,
deixando seis filhos: Helena, Hermogenes, Eloisa, Amilton, Ailton e
Humberto. Por muitos anos foi motorista de praça em nossa cidade, em
cuja profissão se aposentou. A justificativa apresentada pelo vere-
dor Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria é a se-
guinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça aos cidadãos e
cidadãs constantes do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que de-
ram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram
pessoas boníssimas, dignas, amigos leais, sendo portanto merecedo-
res da homenagem que ora lhes prestamos e devido a todas essas qua-
lidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos
os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de
Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051
20/192

LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernando assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucimar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbetta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilá, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 03 de abril de 1.992.

Interessado: Câmara Municipal de Campinas.

Protocolado nº 010.486 de 10/02/1992



Descrição:

Fica denominada: "RUA SANTO BASSAN" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 05 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

PRC. 3223/6

RICARDO AUGUSTO TORTORELLI
Matrícula: 49.214

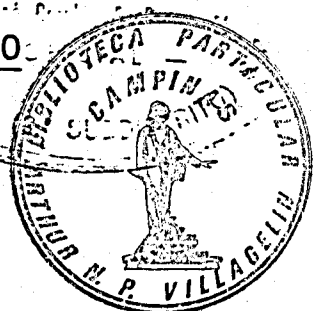
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Sales de Oliveira N.º 52 Fone 31-2065

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 3.º SUBDISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Maria Dalva Guimarães ESCRIVA



Bel. José Geraldo Spinola Guimarães OFICIAL MAIOR

Maria Aparecida Guimarães Trombini ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C.058 Fôlha 424 Número 20.536

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi feito o assento de SANTO BASSAN - falecido ; a quatro (04) de agosto (08) de mil novecentos oitenta e oito (1.988) ; às 01:00 horas, em a rua Mato Grosso, - nº426, São Bernardo, neste subdistrito - do sexo masculino - , profissão motorista aposentado - natural de Duartina, SP - residente no endereço supra citado - com sessenta e um (61) anos de idade, estado civil casado com Maria Luzia Sgavioli Bassan - filho de João Bassan e dona Ernestina Marchiole -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Luiz de Seixas Gões - que deu como causa da morte insuficiência coronaria, infarto do miocardio -

Sepultado no cemitério de local: Parque Flamboyant -

Foi declarante Humberto Jorge Bassan -

Observações: Certifico mais que o extinto deixou bens a inventariar e os seguintes filhos: Helena, Hermogenes, Eloisa, Amilton, Ailton e Humberto. Assento lavrado aos 08/08/1.988. A margem do assento nada consta até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	
3.º SUBDISTRITO - CAMPINAS - SP	
Valor Cobrado Pela Certidão	
Ao Serventuário	Cr\$ 2,00
Ao Estado	Cr\$ 5,57
Ao IPESP	Cr\$ 42,63
Outros	Cr\$ 219,86
TOTAL	Cr\$ TOTAL
Recebido :-	

Campinas, (3.º Subdistrito), 18 de agosto de 1988

Maria Aparecida Guimarães Trombini

OFICIAL

Escritorio Hebrando R.G. 13.258.071